MARCA NACIONAL Nº 451315

Síntese do Processo

Nº do Pedido	1000065080
Data de Apresentação	04-07-2009
Data do Pedido	04-07-2009
Tipo de Modalidade	não aplicável
Fase Actual	REGISTO CADUCO
Data de Início da Fase	04-05-2021
Data de Fim Previsto	---
Situação de Taxas	FALTA DE PAGAMENTO (REV.)
Data de Início da Sit.	04-05-2021
Data de Fim Previsto da Sit.	---
Taxas Pagas	1
Taxas Devidas	1
Data da Última DIU	---
BPI 1ª Publicação	13/07/2009
Data do Despacho	16-09-2009
BPI do Despacho	21/09/2009
Data de Início de Vigência	16-09-2009
Data Limite de Vigência	---
Titulares	PASTELARIA E CONFEITARIA ROLO, LDA
Mandatário	---
Classificação de Nice	30
Processo em Tribunal	NÃO
Tribunal	---
Data de Envio	---



DREAM LIVE HAPPY

Tipo de Sinal: MISTO

Classificação de Nice

Edição 9

Classe	Produtos/Serviços
30	AÇAFRÃO [TEMPEROS]; AÇÚCAR; AÇÚCAR CÂNDI PARA USO ALIMENTAR; ADOÇANTES NATURAIS; ÁGUA DO MAR [PARA A COZINHA]; AIPO (SAL DE -); ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; ALCAPARRAS; ALETRIAS [MASSAS]; ALGAS [CONDIMENTOS]; ALIMENTARES (GELADOS -); ALIMENTARES (MASSAS -); ALIMENTARES (PÓS PARA GELADOS -); AMACIAR A CARNE (PRODUTOS PARA -) PARA USO DOMÉSTICO; AMÊNDOAS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMÊNDOAS (PASTA DE -); AMÊNDOAS TORRADAS; AMENDOINS (CONFEITARIA À BASE DE -); AMIDO PARA USO ALIMENTAR; AMILÁCEOS (PRODUTOS -) PARA USO ALIMENTAR; ANIS ESTRELADO; ANIS [GRÃOS]; AROMAS SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; AROMÁTICAS (PREPARAÇÕES -) PARA USO ALIMENTAR; ARROZ; ÁRVORES DE NATAL (DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE -); AVEIA (ALIMENTOS À BASE DE -); AVEIA DESCASCADA; AVEIA (FARINHA [CEVADINHA] DE -); AVEIA (FLOCOS DE -); AVEIA MOÍDA; ÁZIMO (PÃO -); BATATA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; BAUNILHA [AROMA]; BEBIDAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS À BASE DE CAFÉ; BEBIDAS À BASE DE CHÁ; BEBIDAS À BASE DE CHOCOLATE; BEBIDAS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BISCOITARIAS; BISCOITOS; BOLACHAS DE ÁGUA E SAL; BOLACHAS DE MANTEIGA; BOLO DE ARROZ; BOLOS; BOLOS (AROMAS PARA -) SEM SER ÓLEOS ESSENCIAIS; BOLOS (DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA -); BOLOS (MASSA PARA -); BOLOS OU PÃO DE ESPECIARIAS; BOLOS (PÓ PARA -); BOMBONS; BRICELETS [WAFFLES]; BRIOCHES; CACAU; CACAU (BEBIDAS À BASE DE -); CACAU (PRODUTOS DE -); CAFÉ; CAFÉ (AROMAS DE -); CAFÉ (BEBIDAS À BASE DE -); CAFÉ (PREPARAÇÕES VEGETAIS SUBSTITUINDO O -); CAFÉ VERDE; CÂNDI (AÇUCAR -) PARA USO ALIMENTAR; CANELA [ESPECIARIA]; CARAMELOS [BOMBONS, REBUÇADOS]; CARIL [CONDIMENTO]; CARNE (PASTÉIS DE -); CARNE (PRODUTOS PARA AMACIAR A -) PARA USO DOMÉSTICO; CARNE (SUCO DE -) [MOLHOS]; CEREAIS (PREPARAÇÕES FEITAS COM -); CEREAIS SECOS (FLOCOS DE -); CERVEJA (VINAGRE DE -); CEVADA DESCASCADA; CEVADA ESMAGADA; CEVADA (FARINHA DE -); CHÁ; CHICÓRIAS [SUCEDÂNEOS DO CAFÉ]; CHOCOLATE; CHOCOLATE (BEBIDAS À BASE DE -); CHUTNEYS [CONDIMENTOS]; COMIDA À BASE DE FARINHA;
	CONDIMENTOS; CONFEITARIA; CORN FLAKES; COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES (ESPESSANTES PARA A -); COZINHA (SAL DE -); CRAVOS-DA-ÍNDIA; CREME INGLÊS; CREMES GELADOS; CREPES [ALIMENTAÇÃO]; CURCUMA PARA USO ALIMENTAR; CUSCUZ [SÉMOLA]; DECORAÇÕES COMESTÍVEIS PARA BOLOS; DOÇARIAS; DOÇARIAS PARA A DECORAÇÃO DE ÁRVORES DE NATAL; EMPADAS; ESPARGUETE; ESPECIARIAS; ESPECIARIAS (BOLOS OU PÃO DE -); ESPESSANTES PARA A COZEDURA DE PRODUTOS ALIMENTARES; ESSÊNCIAS PARA A ALIMENTAÇÃO [COM EXCEPÇÃO DAS ESSÊNCIAS ETÉRICAS OU DE ÓLEOS ESSENCIAIS]; EXTRACTO DE MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO; FARINHA (COMIDA À BASE DE -); FARINHAS ALIMENTARES; FAVAS (FARINHA DE -); FÉCULA PARA USO ALIMENTAR; FERMENTO; FERMENTOS PARA MASSAS; FLOCOS DE AVEIA; FLOCOS DE CEREAIS SECOS; FLOCOS DE MILHO [«CORN FLAKES»]; FLOR DE FARINHA; FUNDENTES [CONFEITARIA]; GAUFRES [WAFFLES]; GELADOS ALIMENTARES; GELADOS ALIMENTARES (MATÉRIAS PARA ENGROSSAR -); GELADOS ALIMENTARES (PÓS PARA -); GELEIA REAL PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA [SEM SER PARA USO MEDICINAL]; GELO EM BRUTO, NATURAL OU ARTIFICIAL; GELO PARA REFRESCAR; GENGIBRE [CONDIMENTO]; GLUCOSE [GLICOSE] PARA USO ALIMENTAR; GLUTEN PARA USO ALIMENTAR; GOMAS DE MASCAR, PARA USO NÃO MEDICINAL; HALVAS; HORTELÃ-PIMENTA (BOMBONS OU REBUÇADOS COM -); HORTELÃ-PIMENTA PARA A CONFEITARIA; ICED TEA; ÍNDIA (CRAVOS DA- -); INFUSÕES NÃO MEDICINAIS; IOGURTE GELADO [GELADOS ALIMENTARES]; KETCHUP [MOLHO]; LEITE (CACAU COM -); LEITE (CAFÉ COM -); LEITE (CHOCOLATE COM -) [BEBIDA]; LEVEDURA; LEVEDURA EM COMPRIMIDOS NÃO PARA USO MEDICINAL; MAÇAPÃO; MACARRÃO; MAIONESES; MALTE (BISCOITOS DE -); MALTE (EXTRACTO DE -) PARA A ALIMENTAÇÃO; MALTE PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; MALTOSE; MASCAR (GOMAS DE -), PARA USO NÃO MEDICINAL; MASSA PARA BOLOS; MASSAPÃO (BOLINHOS DE -) [PASTELARIA]; MASSAS ALIMENTARES; MASSAS COM OVOS [TALHARIM]; MASSAS (FERMENTOS PARA -); MATÉRIAS PARA ENGROSSAR GELADOS ALIMENTARES; MEL; MELAÇO; MELAÇO (XAROPE DE -); MILHO (FARINHA DE -); MILHO (FLOCOS DE -) [«CORN FLAKES»]; MILHO
	MOÍDO; MILHO TORRADO; MILHO TORRADO E ABERTO [«POP CORN», PIPOCAS]; MOAGEM (PRODUTOS DE -); MOLHO DE TOMATE; MOLHO PICANTE DE SOJA; MOLHOS [COM EXCEPÇÃO DOS MOLHOS PARA SALADA]; MOLHOS [CONDIMENTOS]; MOLHOS PARA SALADAS; MOSCADA (NOZ -); MOSTARDA; MOSTARDA (FARINHA DE -); MUESLI; NATAS BATIDAS (PRODUTOS PARA ESTABILIZAR AS -); NOZ MOSCADA; PÃEZINHOS; PÃO; PÃO OU BOLOS DE ESPECIARIAS; PÃO RALADO; PAPAS DE FARINHA ALIMENTARES À BASE DE LEITE; PASTA DE AMÊNDOAS; PASTA DE FRUTA [CONFEITARIA]; PASTÉIS [PASTELARIA]; PASTELARIA; PASTILHAS [CONFEITARIA]; PASTILHAS ELÁSTICAS; PATÉS DE CARNE; PAUS DE ALCAÇUZ [CONFEITARIA]; PETITS FOURS [PASTELARIA]; PETITS-BEURRE [BOLACHAS]; PICLES MISTOS [CONDIMENTO]; PIMENTA; PIMENTÃO [TEMPEROS]; PIPOCAS; PIZAS; PÓ PARA BOLOS; POP CORN [PIPOCAS]; PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA SALSICHAS; PRÓPOLIS [PRÓPOLE] PARA

CONSUMO HUMANO; PUDINS; QUATRO ESPECIARIAS [MISTURA]; QUICHES; RAVIOLI; REBUÇADOS; REFRESCAR (GELO PARA -); SAGÚ; SAL DE COZINHA; SAL PARA CONSERVAR OS ALIMENTOS; SALADAS (MOLHOS PARA -); SALSICHAS (PRODUTOS PARA LIGAR E ENGROSSAR PARA -); SANDWICHES; SÊMOLA; SÉMOLA PARA A ALIMENTAÇÃO HUMANA; SOJA (FARINHA DE -); SOJA (MOLHO PICANTE DE -); SORVETES [GELADOS ALIMENTARES]; SUCEDÂNEOS DO CAFÉ; SUCO DE CARNE [MOLHOS]; SUSHI; TABOULÉ; TACOS; TALHARIM; TAPIOCA; TAPIOCA (FARINHA DE -) PARA USO ALIMENTAR; TARTES; TEA (ICED -); TEMPERO [CONDIMENTO]; TEMPEROS; TOMATE (MOLHO DE -); TORTAS; TORTAS DA PRIMAVERA; TORTILHAS; TOSTAS; TRIGO (FARINHA DE -); VANILINA [SUCEDÂNEOS DA BAUNILHA]; VINAGRES; WAFFLES; XAROPE DE MELAÇO

Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	04/07/2009	---	07/07/2009	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	07/07/2009	---	08/07/2009	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	08/07/2009	13/07/2009	13/07/2009	13/07/2009	---
05140000 - pedido-oposição possível	13/07/2009	14/09/2009	14/09/2009	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	14/09/2009	---	16/09/2009	---	---
05202000 - concedido (tot.)-pub.despacho	16/09/2009	21/09/2009	21/09/2009	21/09/2009	---
05305000 - registo concedido	21/09/2009	---	04/05/2021	---	---
05902000 - caduco-falta de pagam.de taxas	04/05/2021	---	---	---	

Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	04/07/2009	---	16/09/2009	---
05T10000 - concessão - publ. bpi	16/09/2009	---	21/09/2009	---
05T11000 - pagamento inicial	21/09/2009	22/03/2010	22/03/2010	---
05T02000 - não há renovações a pagamento	22/03/2010	18/03/2019	18/03/2019	---
05T15000 - pagamento de renovação	18/03/2019	16/09/2019	16/09/2019	---
05T25000 - pagamento com sobretaxa	16/09/2019	22/04/2020	22/04/2020	---
05T30000 - pagamento com revalidação	22/04/2020	17/09/2029	04/05/2021	---
05T30101 - publicação de caducidade fpt	22/04/2020	04/05/2020	04/05/2020	04/05/2020
05T30202 - caducidade fpt publicada	04/05/2020	04/11/2020	04/11/2020	---
05T30203 - caducidade fpt notificada	04/11/2020	04/05/2021	04/05/2021	---
05T08000 - falta de pagamento (rev.)	04/05/2021	---	---	

Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.

Entidades Intervenientes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
572346	Pastelaria E Confeitaria Rolo, Lda	Alqueidão, Igreja Nova, Mafra	2640-301 Igreja Nova Mfr - Portugal	requerente / titular	04/07/2009	

Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
1000065080	04/07/2009 às 08:00:48	0599 - pedido de marca nacional	Pastelaria E Confeitaria Rolo, Lda.	inclusão de pedido pendente	07/07/2009	deferido

Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
13/07/2009	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
21/09/2009	10 - despachos de concessão	publicado	1000065080	-
30/03/2020	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-
17/04/2020	45 - outros actos	publicado	-	no boletim de 2020/03/30, no mapa de caducidades por falta de pagamento de taxa, considere-se sem efeito a caducidade aí inserida
04/05/2020	13 - caducidades por f.p. de taxas	publicado	-	-

Prioridades

Nota: Não existem registos de prioridades.

Países Designados

Nota: Não aplicável a esta modalidade.

Classificação de Viena

Classe	Descrição
8.1.16	tortas, bolos, empadas
8.1.15	pastelarias